

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PORTARIA nº. 013 / 2022

“Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Berilo-MG, no dia 28 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas contidas nos arts. 45 e 227 do Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO a celebração do dia do servidor público, comemorado na data 28 de outubro (sexta-feira);

CONSIDERANDO que diversos Municípios, especialmente o Município de Berilo, adotaram ponto facultativo no dia 28 de outubro (sexta-feira), como medida de contenção de gastos – Dec. Municipal nº 067/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a autonomia administrativa da Câmara Municipal para dispor sobre as normas de seu funcionamento interno;


RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Berilo, com suspensão do expediente e do atendimento ao público.

Art. 2º- Para resguardar eventuais demandas de urgência, fica estabelecido o regime de sobreaviso aos servidores da Câmara Municipal, que poderão ser contactados por e-mail ou telefone celular.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Berilo/MG, em 27 de outubro de 2022.


Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara